



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 4.551 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.
Suplementa dotações do orçamento vigente na
importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância
de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

09.00.00 - SECRETARIA DE OBRAS

09.02.00 – SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

3.1.90.00.00 – 26.782.5003-2289

Ficha: nº 197.....R\$ 20.000,00

Total da Suplementação:R\$ 20.000,00

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte
dotação orçamentária:

07.00.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.01.00 – ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.90.00.00 – 12.361.2001-2046

Ficha: nº 103.....R\$ 20.000,00

Total da Anulação:R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos, 28 de dezembro de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal